



Projeto de Resolução n.º 141/XVI/1.^a

Recomenda a garantia de mais tempo para a prática pedagógica e a suspensão do projeto MAIA e respetiva avaliação externa

Exposição de motivos:

O excesso de trabalho administrativo sobre a classe docente tem retirado tempo para pensar novas formas de ensino, comprometido o bem-estar de professores e prejudicado a criação de metodologias adaptadas à realidade de cada comunidade escolar, com resultados prejudiciais para alunos e professores.

Já em 2018, um estudo conduzido pela Universidade Nova de Lisboa¹ concluiu que mais de sessenta por cento dos professores portugueses sofrem de exaustão emocional, cujas causas estão associadas à indisciplina na sala de aula e à excessiva burocracia, entre outros fatores. O estudo é corroborado pela petição N.º 143/XV/1 que denuncia que *“o estado de “burnout” e de depressão atinge níveis cada vez mais elevados na classe docente. E a burocracia associada aos processos de avaliação, que se pretendem cada vez mais complexos (só compagináveis com recurso a um sem número de grelhas e folhas Excel), em muito contribui para o agravamento da situação.”*²

Em 2016-2017, a FENPROF apresentou um estudo sobre horários dos docentes dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário onde concluiu que, em média, o horário de trabalho estendia-se mais 11h do que as 35 horas legalmente estipuladas, aproximando-se das 47 horas semanais. Em janeiro de 2024, foi publicado pela FENPROF um inquérito³ sobre horários dos docentes dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, ao qual responderam 4471 docentes, e que apresenta como principal resultado um agravar deste problema, com o horário de trabalho a estender-se, em média, mais 15h semanais e resultando em semanas laborais de mais de 50 horas. Nos resultados desagregados, os docentes inquiridos indicam que dedicam, em termos médios, cerca de 4 horas por semana a tarefas administrativas e quase 8 horas por semana a tarefas de avaliação. Neste inquérito é também revelado que cerca de 30% dos docentes inquiridos lecionam 5 ou 6 turmas e 18,5% mais de 7 turmas, e que 43% dos docentes lecionam mais de 100 alunos.

¹ [Desgaste, Condições de Vida e Trabalho em Portugal: uma perspectiva multidisciplinar](#), Raquel Varela; Roberto della Santa; Henrique M. Oliveira; António Coimbra de Matos; Duarte Rolo; Roberto Leher; João Areosa

² [Detalhe de Petição](#)

³ [Inquérito sobre horários dos docentes dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário](#)

Destaca ainda e expressamente a FENPROF “o crescente dispêndio de tempo com a execução de diversas tarefas administrativas e burocráticas (desde a preparação de dossiers, processos disciplinares, preenchimento de inquéritos e de plataformas diversas à elaboração de atas, entre muitas outras) [...] Paradoxalmente, o tempo dispensado ao desenvolvimento destas atividades, correspondente a mais de 4 horas semanais (também estas, reitere-se, não registadas no horário semanal de trabalho), já supera o que os professores destinam ao apoio pedagógico dos seus alunos, 2 horas e 59 minutos, designadamente os que manifestem dificuldades de aprendizagem, prova inequívoca de que a burocracia está a retirar os professores daquele que deveria ser o núcleo duro da sua profissão!”

Importa por isso fazer um amplo debate público, que inclua toda a comunidade escolar (incluindo alunos, docentes, direções, profissionais não docentes e encarregados de educação), sobre o impacto da excessiva burocracia e do excesso de trabalho na qualidade da escola e do ensino e nas condições de trabalho de todos os profissionais de educação. Este debate é essencial para que se possa ir ao encontro das necessidades das e dos professores que querem estar inteiramente focados, dentro e fora da sala de aula, no desenvolvimento de competências, no relacionamento interpessoal, na aprendizagem e na adoção de métodos pedagógicos adaptados às necessidades das alunas e alunos do século XXI.

O projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (Projeto MAIA), foi implementado em 2019 pela Direção-Geral da Educação (DGE) com a concepção e coordenação do Professor Domingos Fernandes, com o objetivo teórico da melhoria das práticas de ensino, aprendizagem e avaliação das escolas que o acolheram. Apesar deste objetivo, e conforme consta da Petição Nº 143/XV/1⁴, apresentada à Assembleia da República na anterior legislatura e que recolheu 13365 assinaturas, a classe docente tem denunciado “o crescimento expansionista e cumulativo da burocracia nas escolas, traduzido numa multiplicidade de procedimentos administrativos de recolha de dados, organização e tratamento da informação e registo de evidências”⁵.

Os sindicatos ouvidos nos pedidos de contributos realizados pela Comissão de Educação e Ciência da Assembleia da República chamam à atenção para “efeitos negativos” que este projeto tem promovido “em termos do crescimento inaceitável de práticas burocráticas”⁶ e solicitam a “suspensão imediata do projeto MAIA nos moldes atuais”⁷.

Assim, importa suspender o Projeto MAIA e proceder-se à sua avaliação externa e alargada, envolvendo, nomeadamente, docentes e escolas que nele tenham estado envolvidas, no que diz respeito ao cumprimento dos seus objetivos, à sua forma de adoção por parte de cada escola e ao impacto que tem nas condições de trabalho da classe docente.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, Grupo Parlamentar do LIVRE propõe à Assembleia da República que, através do presente Projeto de Resolução, delibere recomendar ao Governo que:

⁴ [Detalhe de Petição](#)

⁵ *idem*

⁶ [Parecer Federação Nacional de Educação](#)

⁷ [Parecer Associação Sindical de Professores Licenciados](#)

1. Suspenda de imediato a aplicação do projeto MAIA (Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica) e proceda a uma sua avaliação externa, envolvendo, nomeadamente, docentes e escolas;
2. Suspenda, no próximo ano letivo, o financiamento de Ações e Oficinas de Formação promovidas pelos CFAE (Centro de Formação de Agrupamentos de Escolas) que versem sobre a implementação e execução do Projeto MAIA nas escolas;
3. Promova um amplo debate público - incluindo alunos, docentes, direções, profissionais não docentes e encarregados de educação - sobre a excessiva burocracia, o excesso de trabalho exigido a toda a comunidade escolar e o seu impacto no desenvolvimento de competências, no relacionamento interpessoal e na aprendizagem das alunas e alunos.

Assembleia da República, 31 de maio de 2024

A Deputada e os Deputados do LIVRE

Isabel Mendes Lopes

Jorge Pinto

Paulo Muacho

Rui Tavares